

#### Serviço Público Federal COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **EMBALAGENS** 21.200 ESPECIFICAS PARA DESPACHO DE "GERADOR TECNÉCIO DE MO-99/TC-99" PARA O CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO CNEN/SP. QUE ENTRE SI CELEBRAM COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN) E A EMPRESA MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CONTRATO: Nº 002/2020

ANO: 2020

PROCESSO IPEN-CNEN: Nº 01342.003529/2019-95

LIVRO: Nº 01/2019

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com sede à Rua Jaboatão, 620 - Casa Verde -São Paulo/SP - CEP: 02516-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.350.750/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Nunes Bastos, Sócio-Diretor, portador do RG. nº 11.334.065-5 SSP-SP e do CPF/MF n° 022.374.808-00, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do



#### Serviço Público Federal COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN nº 01342.003529/2019-95 e decorrente da **Pregão Eletrônico** nº 109/2019, a saber:

# CLÁUSULA I - DO OBJETO

<u>Prorrogar</u> a vigência do contrato, a partir de **25.11.2020 a 21.04.2021**, em virtude do encerramento da suspensão temporária pelo período de **21 (vinte e um) dias**, conforme Terceiro Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

## CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA

À vigência deste Termo Aditivo se inicia em 25.11.2020 e se encerrará em 21.04.2021.

# CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As alterações estão embasadas no § 5º, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93, permanecendo as demais condições inalteradas.

# CLÁUSULA IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 168744, Natureza de Despesa 339030, Fonte de Recursos nº 0250110100, Programa de Trabalho da União nº 19662220624780001, Nota de empenho: 2020NE800059 e 2020NE800062.

#### CLÁUSULA V - DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

# CLÁUSULA VI - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

uld &

2



### Serviço Público Federal COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 24 de Novembro de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

MARCELO NUNES BASTOS

Sócio-Diretor.

MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ N° 10.350.750/0001-47.

**TESTEMUNHAS:** 

KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura

- COADM.

IPEN-CNEN RG nº: 12.756.573

CPF nº: 064.014.178-11

EFRAIN ARAUJO PERINI

Gerente do Centro de Radiofarmácia -

CECRF.

IPEN-CNEN

RG nº: 43.309.278-6

CPF nº: 337.065.678-73

SIASG, SIDEC, CONDIVMAT ( CONSULTA DIVULGACAO DE MATERIA ) DATA: 26/11/2020 HORA: 15:40:40 USUÁRIO: GISLENE UASG : 113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIVULGAÇÃO : 27/11/2020 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E T ECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear Instituto de Pesquisas Energética e Nucleares EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 Número do Contrato: 2/2020 N° Processo: 01342003529201995 Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR CGC Contratado: 10350750000147 Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato, a par tir de 25/11/2020 a 21/04/2021, em virtude do e ncerramento da suspensão temporária de 21 (vint e e um) dias, permanecendo inalteradas as demai CONTINUA PF1=AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANÇA PF12=RETORNA MD3

\_\_\_ SIASG, SIDEC, CONDIVMAT ( CONSULTA DIVULGACAO DE MATERIA ) \_\_\_\_\_
DATA: 26/11/2020 HORA: 15:40:44 USUÁRIO: GISLENE

UASG : 113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIVULGAÇÃO: 27/11/2020

s cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: § 5°, do Art. 79, da Lei n° 8 .666/93.

Vigência: 25/11/2020 a 21/04/2021 Data de Assinatura: 24/11/2020

FIM CONSULTA